

INSERIR LOGO DA ESCOLA OU CARIMBO
NOME COMPLETO DA ESCOLA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO/
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ENDEREÇO DA ESCOLA, E-MAIL, E CONTATO

EDITAL Nº 01/2024

O Diretor(a) da INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OSWALDO ARANHA-CM, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE, CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.**

1. DOS CURSOS TÉCNICOS E/OU CURSO NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS PELA ESCOLA

Títulos dos Cursos	Forma de Desenvolvimento to (concomitante e subsequente)	Carga Horária	Carga Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver)	Carga Horária Total do Curso
Curso Normal Aproveitamento de Estudos (Diurno e noturno)	Subsequente	1251h/a 400h (P.P)	400h	2051h

* P.P- Práticas Pedagógicas

TÉCNICO em habilitação em professor de Educação Infantil e Anos Iniciais da Educação Básica.

CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

Desenvolver as capacidades cognitivas, afetivas, emocionais, corporais, éticas, estéticas, de inserção social, de interação pessoal e conhecimentos pedagógicos, que favoreçam o exercício autônomo e responsável das funções docentes, estabelecendo a união entre teoria e prática pedagógica e a flexibilidade de adaptar-se às novas condições do mercado de

trabalho.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024** dos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA CURSO NORMAL-APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**.

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos técnicos são organizados da seguinte forma:

Curso Normal Aproveitamento de Estudos (diurno e noturno), modalidade semestral , com duração total de um ano e meio (3 semestres), mais práticas pedagógicas ao longo desse período, mais o Estágio Supervisionado Obrigatório de 400 horas, que é para a conclusão do curso, o estágio profissional dentro do prazo legal conforme a resolução 252/2000 página 05 artigo 15, onde fica explícito que o estágio profissional deve ocorrer em período não superior a 2 anos, contados do final do último período cursado

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: 27/06/2024 ao dia 07/07/2024**, por meio do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrículas", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido por ela.

4.2. O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será selecionada no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação dela.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente e curso Normal-Aproveitamento de Estudos, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do

Ensino Médio ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/2

CURSO	TURNO	VAGAS
Curso Normal Aproveitamento de Estudos	manhã	20
	noite	20

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Através de inscrição online pelo site www.educacao.rs.gov.br

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteados 20 vagas .

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para o curso obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.3. Caso haja mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.1.4 Período do sorteio das vagas 19 à 22/07/2024.

7.2 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.2.1 O número de vagas será de 20 candidatos por turno. Estas serão distribuídas nos turnos Curso Normal - Aproveitamento de Estudos diurno e Curso Normal Aproveitamento de Estudos noturno.

7.2.2 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes, conforme classificação;

7.2.3 A opção pelo turno será escolhida pelo candidato no ato da inscrição, ou seja, a escolha do turno em que pretende estudar.

7.3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

7.3.1 Ficará visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.gov.rs.br) no dia 30/07/2024.

7.3.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola e divulgado na internet na página oficial da escola e nos sites (IEE Oswaldo Aranha- ECIM Alegrete) no dia 30/07/2024.

7.3.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18 (dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **30/07/2024** a **02/08/2024** nos horários (das 8h às 22h30min).

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **06/08/2024** e **09/08/2024** e serão realizadas caso os inscritos não efetivarem a mesma.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos uma foto 3x4, RG do aluno e do responsável (xerox), carteira de vacina, cartão do SUS (xerox), comprovante de residência (xerox), Histórico Escolar (Original), certificado de conclusão do Ensino Médio (originais).

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 Não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 Não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção 2024/2 deste edital terá a validade para o ingresso nos Cursos Técnicos e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos no 2º semestre do ano letivo de 2024, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a)

Ernesto Rodrigues Viana

Diretor

IDF: 1647911/02